

Abertura da Reunião

Aos 21 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, na vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Dezembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes trabalhadores:

- Sr^a Carla Roque, da Secção de Recursos Humanos Serviços Auxiliares, Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Bento Semedo, Subunidade Socio Cultural e Eng^a Patrícia Miguéns, do Serviço Municipal Protecção Civil.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Neste ponto, destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que queiram intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, não se verificou nenhuma intervenção, uma vez que não havia munícipes na sala.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

- Apreciação e votação de Acta(s) de reuniões de Câmara:

Foi posta à apreciação do Executivo, para eventual aprovação, a Acta Nº 24/2021, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada em 7 de Dezembro, tendo sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Leandro Semedo, o voto contra da Vereadora Fátima Semedo Dias e a abstenção do Vereador Manuel António Bichardo, tendo sido dito que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do texto original, foi distribuída, antes, uma cópia por todos os Eleitos.

O Vereador Manuel Bichardo disse que por lapso de sua parte, não havia solicitado correções nos pontos Nºs 5 e 11, falta o que disse para transcrever para ata, é importante para mim, tem declaração para ler, para introduzir nesta reunião.

A Presidente da Câmara disse que as Atas não poderão ser uma transcrição integral do que se passa numa reunião, mas sim uma sumula ou resumo que permita entender o que se passou. Referiu que o Vereador Bichardo não dita mais nada para a Acta e que, ou vota contra ou não.

Vereadora Fátima Semedo Dias referiu-se à ausência de informação sua, que falta grande parte da intervenção que havia ditado, propondo deixar, agora, um texto do que havia dito, para incluir. Referiu que votava contra aquela Acta e apresentou a seguinte declaração de voto:

"A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 24/2021, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 16 de novembro de 2021, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara

continua a recusar-se a submeter as Deliberações em Minuta à votação dos Eleitos, conforme a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contrariamente ao que se afirma no último ponto da Ordem de Trabalhos.

Consta da supracitada ata, no ponto Nº 16, Deliberação Nº 196/2021, na sua página 6: "A Presidente da Câmara, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos eleitos presentes a esta reunião, referiu que «Poder-se-ão considerar aprovadas as deliberações que antecedem, em Minuta», pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista (...)". Efetivamente, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à Votação, não podendo, assim, a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos Eleitos que as Deliberações sejam aprovadas.

Nisa, 21 de dezembro de 2021

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária - Fátima Dias."

Procedeu, ainda, à entrega de documento "Pedido de Gravação da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, de 7 de dezembro de 2021, com o seguinte teor:

"Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nisa. Na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Nisa, em regime de não permanência, eleita pela Coligação Democrática Unitária, solicito a gravação da reunião do órgão executivo do dia 7 de dezembro de 2021 (correspondendo ao tempo integral de duração da reunião). Nisa, 21 de Dezembro de 2021. A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária. Fátima Dias."

-Vereadora Fátima Semedo Dias, a sua Declaração de voto, discorda ponto informação dos Eleitos, ponto 16, página 6 da ata, para confirmar na gravação.

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo usado da palavra:

- Vereadora Fátima Dias procedeu à entrega de um documento, a solicitar a Gravação da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, de 7 de dezembro de 2021, com o seguinte teor:

"Na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Nisa, em regime de não permanência, eleita pela Coligação Democrática Unitária, solicito a gravação da reunião do órgão executivo do dia 7 de dezembro de 2021 (correspondendo ao tempo integral de duração da reunião)."

Disse que seria importante que a documentação fosse enviada por email e que as reuniões do executivo passem a ser conduzidas com a projeção dos documentos em análise, uma vez que existem meios necessários e não é impossível implementar esta prática.

Acrescentou que a Srª. Presidente deve revisitar todos os pedidos de informação que a CDU tem vindo a apresentar e responder aos mesmo.

Disse que, na última reunião apresentou um Pedido de Informação relativo ao Apoio Financeiro de Emergência Municipal e que aguarda as respostas às perguntas que colocou, a saber: se os candidatos têm sido devidamente informados e o direito de apoio se encontra regularizado; quantos empresários locais submeteram as suas candidaturas; quantos empresários foram apoiados e, tendo em conta a dotação inicial, se houve reforço de 50% como chegou a ser previsto e qual o total do montante gasto. Referiu que não entregou o pedido de informação por escrito nos serviços respetivos, conforme a Presidente lhe sugeriu porque, enquanto Vereadora tem o direito de ser informada, nas reuniões de câmara, relativamente às questões que coloca.

Afirmou que esta reunião foi um exemplo muito claro da prepotência a que sempre se referiu. Disse que gostaria de saber se o senhor Vice-Presidente e o Vereador Leandro Semedo partilham desta forma de atuação e se é assim que nos Paços do Concelho decorrem as reuniões de trabalho de executivo PS. Foram colocadas pelo menos cinco perguntas que não tiveram resposta, sendo que a Presidente da Câmara disse, em relação a uma das perguntas colocadas, é uma pergunta ridícula à qual não dará uma resposta ridícula.

Perguntou se a Srª Presidente elogia da mesma forma todas as perguntas feitas e que deixou sem resposta.

Pediui que lhe fosse disponibilizada a gravação da presente reunião e disse que a Srª Presidente terá de ter respeito por este órgão colegial, pois estão todos aqui com a mesma legitimidade e assumem a responsabilidade do desempenho do cargo para que foram eleitos, porque essa foi a vontade do povo.

Referiu ainda que estão em preparação os documentos previsionais e que a sua elaboração e aprovação têm consequências que, neste momento, são difíceis de prever, isto porque, no contexto da nova assunção de competências há decisões que exigem muita ponderação. Sobre a construção dos documentos previsionais disse que a informação deve ser partilhada e clara, para que os cinco eleitos possam estar à altura das responsabilidades a assumir.

Ponto Nº 3 - TES - Deliberação Nº 197/2021

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº240, referente ao dia 15 de dezembro, e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

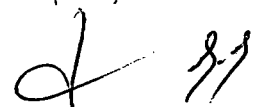
- Operações orçamentais: 3.226.782,27€
- Operações não orçamentais: 373.184,12€

Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 198/2021

Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2022.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 16/2021, datada do dia 9 de dezembro, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, e tendo em conta o disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente, do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Leandro, com o voto contra do vereador Manuel Bichardo e a abstenção da Vereadora Fátima Semedo Dias, o Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano 2022, com a abertura dos seguintes procedimentos concursais:

- Procedimentos concursais para preenchimento de postos de trabalho por tempo indeterminado:
 - . 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Engenharia Civil (DOTSM/Gabinete de Obras e Serviços Municipais);
 - . 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Geografia e Ordenamento do Território (DOTSM/Gabinete de Ordenamento do Território);
 - . 1 posto de trabalho de Assistente Técnico (Gabinete de Relações Públicas e informação);
 - . 2 postos de trabalho de Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza/Varredura (DOTSM/Setor de Abastecimento Público e Espaços Verdes);
 - . 2 postos de trabalho de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa (Secção de Administração Escolar);



-
- Procedimentos concursais, para preenchimento de postos de trabalho por tempo determinado:
 - . 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Assistente Social (SSC/Setor de Ação Social);
 - . 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Arquitetura (DOTSM/Gabinete de Ordenamento do Território);
 - . 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Engenharia Civil (DOTSM/Gabinete de Ordenamento do Território);
 - . 1 posto de trabalho de Assistente Técnico – (SSC/Setor de Educação e Qualificação);

 - Processos de Mobilidade
 - . Processo de Mobilidade Intercarreiras:
 - 1 posto de trabalho para Assistente Técnico (SSC/Setor de Ação Social);
 - . Processo de Mobilidade Intercategorias (transita do Mapa de Pessoal 2021):
 - 1 posto de trabalho para Encarregado (DOTSM/Setor de Abastecimento Público e Espaços Verdes);
 - . Processo de Mobilidade Intercategorias:
 - 1 posto de trabalho para Encarregado (SSC/Secção de Administração Escolar);
 - . Processo de Mobilidade na categoria entre órgão ou serviços (transita do Mapa de Pessoal 2021):
 - 1 posto de trabalho de Assistente Técnico (SSC/Setor de Cultura e Turismo);
 - . Processo de Mobilidade na categoria entre órgão ou serviços:
 - 1 posto de trabalho de Técnico Superior (DOTSM/Gabinete de Obras e Serviços Municipais);
 - . Consolidação de Mobilidade
 - Uma consolidação de mobilidade na categoria de Encarregado Operacional (SSC/Setor de Administração Escolar);
 - Procedimento concursal de Promoção:
 - . Concurso interno de acesso limitado para dois postos de trabalho de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 (Gabinete de Informática); transita do Mapa de Pessoal 2021
 - Tendo em conta que se mantêm as necessidades de ocupação de postos de trabalho e cujos respetivos procedimentos concursais ainda se encontram a decorrer, transitam do Mapa de Pessoal que antecede a este - 2021, devidamente proposto e aprovado, os seguintes procedimentos:
 - Procedimentos concursais, para preenchimento de postos de trabalho por tempo indeterminado:
 - . 1 posto de trabalho de técnico superior - (Serviços Municipais de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal);
 - . 1 posto de trabalho de assistente operacional – auxiliar administrativo (DAG/secção de Expediente e Arquivo);
 - . 1 posto de trabalho de assistente operacional – Coveiro (Setor de Abastecimento Público e Espaços Verdes);
 - . 1 posto de trabalho de assistente operacional – Eletricista (Setor de Obras Municipais);
 - Procedimentos concursais, para preenchimento de postos de trabalho por tempo determinado:
 - . 1 posto de trabalho de técnico superior (Gabinete de Apoio);
 - . 1 posto de trabalho de técnico superior (Gabinete de Informática);
 - . 1 posto de trabalho de técnico superior (SSC/Setor de Cultura e Turismo);



- . 1 posto de trabalho de assistente técnico (Gabinete de Relações Públicas e informação);
- . 1 posto de trabalho de assistente técnico (SSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer);
- . 1 posto de trabalho de assistente técnico – (Gabinete de Fiscalização e Controlo);
- . 1 posto de trabalho de assistente técnico (Secção Financeira);
- . 2 postos de trabalho de assistente operacional – Pedreiro (Setor de Obras Municipais);
- . 1 posto de trabalho de assistente operacional (SSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer);
- . 1 posto de trabalho de assistente operacional – Sapador florestal (Serviços Municipais de Proteção Civil);
- Reservas de recrutamento
 - . Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna – dois postos de trabalho de assistente operacional – Auxiliar de Limpeza (DAG/Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares) – transita do Mapa de Pessoal de 2021;
 - . Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna – um posto de trabalho de assistente operacional – Motorista de Pesados (DOTSM/Setor de Parque e Viaturas);
 - . Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna – cinco postos de trabalho de assistente operacional – Cantoneiro limpeza/Varredura (DOTSM/Setor de Abastecimento Público e Espaços Verdes);
 - . Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna - dois postos de trabalho de técnico superior – Assistente Social (SSC/Setor de Ação Social);
 - . Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna - um posto de trabalho de técnico superior – Arquitetura (DOTSM/Gabinete de Ordenamento do Território);
 - . Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna - um posto de trabalho de assistente operacional – Auxiliar de Ação Educativa (Secção de Administração Escolar);

As despesas com pessoal previstas para novos recrutamentos, serão consideradas tendo em conta o estabelecido pelo Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31 de Julho, para as carreiras de técnico superior, assistente técnico e de assistente operacional.

Os postos de trabalho ocupados, transitam do Mapa de Pessoal que antecede a este, devidamente proposto e aprovado.

Remeter o presente assunto a Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Manuel Bichardo, votou contra, justificando que *“Sobre a proposta apresentada, não estar justificada a necessidade dos postos de trabalho, e comparando este mapa, desde o ano de 2017, verificou-se um aumento de 57 postos de trabalho. Assim, qualquer dia não tem orçamento para pagar vencimentos dos postos de trabalho, uma vez que se verifica a falta de fundamentação.”*

A Presidente da Câmara, disse que quando chegou a esta Câmara Municipal, não tinha orçamento para pagar vencimentos, nem subsídios de natal aos trabalhadores, numa altura em que o Vereador, agora do PSD, era da CDU.

Ponto Nº 5 - SRHSA - Deliberação Nº 199/2021

Abertura de procedimentos concursais comuns, para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Ano de 2021, após a 1ª alteração.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 89/2021, datada do dia 14 de dezembro, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente, do Vice-Presidente e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e voto contra do vereador Manuel Bichardo, o seguinte:



- Abertura de procedimentos concursais comuns, para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Ano de 2021, após a 1ª alteração, da qual constam os seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados, a preencher através de procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e por tempo determinado (termo resolutivo certo);

- Procedimentos concursais comuns, para preenchimento de postos de trabalho por tempo indeterminado:

. 1 Posto de trabalho de técnico superior (Serviços Municipais de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal);

. 1 Posto de trabalho de assistente operacional – auxiliar administrativo (DAG/Secção de Expediente e Arquivo).

- Procedimentos concursais, para preenchimento de postos de trabalho por tempo determinado:

. 1 Posto de trabalho de técnico superior (Gabinete de Apoio);

. 1 Posto de trabalho de técnico superior (Gabinete de Informática);

. 1 Posto de trabalho de técnico superior (SSC/Setor de Cultura e Turismo);

. 1 Posto de trabalho de assistente técnico (SSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer);

. 1 Posto de trabalho de assistente técnico (Gabinete de Relações Públicas e Informação);

. 1 Posto de trabalho de assistente operacional (SSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer).

Os postos de trabalho acima mencionados resultam da necessidade de conceção, desenvolvimento e melhoramento de atividades essenciais, permanentes ou não, mas intrínsecas ao normal funcionamento dos serviços municipais, e que assentam nos fundamentos abaixo mencionados:

- Necessidade de reforçar tecnicamente o Gabinete Técnico Florestal na aplicação do regime jurídico do arvoredo urbano, na elaboração e acompanhamento de projetos municipais e intermunicipais, tais como, Candidatura n.º POSEUR 02-1810-FC-000533 – Sistema Integrado de Videovigilância para Prevenção de Incêndios Florestais no Alto Alentejo, Candidatura n.º POSEUR-03-2215-FC-000167 – Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina no Alto Alentejo, e outros que possam surgir no âmbito do Novo Quadro Comunitário;

- Aposentação de dois assistentes operacionais na Secção de Expediente e Arquivo;

- Necessidade de proceder a análises estatísticas, económicas e financeiras;

- Atendendo à complexidade da função e à evolução constante dos programas de gestão informática bem como dos projetos em execução ou planeamento, de que é exemplo mais significativo a Modernização Administrativa;

- Atendendo ao número crescente de espaços museológicos como Montalvão Vintage, Casa do Forno, Centro Interpretativo do Conhal e projetos em curso, a classificação da Olaria a Património Imaterial da Humanidade e instalação do Arquivo Histórico, que requerem a necessidade de reforço de meios humanos;

- Necessidade de assegurar as atividades desportivas no pavilhão e piscinas municipais;

- Necessidade de efetuar recolha de imagem, devido tratamento e publicação nos meios de comunicação social e internet;

- Atividades de vigilância e apoio às iniciativas desportivas promovidas pelo Município.

Conforme informação prestada pela Secção Financeira, inserta na Comunicação Interna n.º 174/2021, de 03/12 da SRHSA, "O Município de Nisa não se encontra em situação de saneamento ou rutura";

Quanto à existência de candidatos em situação de requalificação, atendendo ao disposto no Decreto-lei nº 209/2009, de 03/12, na redação dada pela Lei nº 80/2013, de 28/11 e ainda no nº 3, do artigo 2º, da Portaria nº 48/2014, de 26/02, foi consultada a CIMAA, que informou através do e-mail datado de 03/12/2021, que "Considerando que, nos termos

conjugados da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, que preveem a constituição de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), bem com a recente Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, vem a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo informar os seus Municípios associados que, a EGRA ainda não se encontra constituída. Nestes termos, e de acordo com as soluções interpretativas uniformes remetidas pelo gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e homologada em 15 de julho de 2014, os Municípios associados estão dispensados da consulta ao INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, dado que nos termos do artigo 16.ºA do Decreto-Lei n.º 209/2009, as Autarquias Locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto a EGRA não estiver constituída.”;

No Orçamento Municipal encontra-se inscrita a verba correspondente;

Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é efetuado por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido.

- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior (Serviços Municipais de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal);
- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente operacional – auxiliar administrativo (DAG/Secção de Expediente e Arquivo).

Quanto a procedimentos concursais, para preenchimento de postos de trabalho por tempo determinado, propõe-se pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite legalmente estabelecido. Nos termos do artigo 57º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, os contratos aqui referidos, são apostos a termo resolutivo por se enquadrarem na alínea h), nº 1 do referido artigo 57º, ou seja, aumento excecional e temporário da atividade municipal, designadamente:

- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior (Gabinete de Apoio);
- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior (Gabinete de Informática);
- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior (SSC/Setor de Cultura e Turismo);
- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente técnico (SSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer);
- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 Posto de trabalho de assistente técnico (Gabinete de Relações Públicas e Informação);
- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente operacional (SSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer).

Tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia processual que devem presidir à atividade Municipal, que implicam a racionalização e a economia de meios, e designadamente por razões de celeridade, economia processual e aproveitamento dos atos numa lógica de contenção de custos, propõe-se ainda que, aos presentes procedimentos concursais possam concorrer candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, com vínculo de emprego público a termo ou sem

vínculo de emprego público, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, cumprindo-se sempre a prioridade do recrutamento estabelecida na alínea d), n.º 1, artigo 37.º da LTFP, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas.

O Vereador Manuel Bichardo votou contra e apresentou a seguinte declaração de voto:
"O meu voto é contra, tendo em conta a posição assumida na Proposta nº 13/2021, porque não estão justificadas, pela senhora Presidente, as necessidades destes postos de trabalho e não fundamentou a necessidade, porque não quis ou não sabe".

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 200/2021

Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2022.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 106/2021, datada do dia 16 de dezembro de 2021, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta Anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente, do Vice-Presidente e do Vereador José Leandro e os votos contra dos Vereadores Fátima Dias e Manuel Bichardo, o seguinte:

- As Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2022, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, composto pelo Plano Plurianual do Investimento (PPI) e pelas Actividades Mais Relevantes (AMR), no valor total de 10.784.276,00€ (dez milhões setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis euros) e que apresenta os seguintes valores:
- Em PPI (Plano Plurianual de Investimento): 8.562.983,00€ (oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três euros);
- Em AMR (Acções Mais Relevantes): 2.221.293,00€ (dois milhões, duzentos e vinte um mil e duzentos e noventa e três mil euros);
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para apreciação e votação, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Vereadora Fátima Dias, disse que este orçamento em nada a surpreende, verificando-se que, depois de 8 anos como eleita, diálogo nunca existiu e proposta para colaborar não existe. É, sim, um orçamento da maioria do PS. Sobre a obra de uma garagem para autocarro, valor de 10 mil euros, solicita explicações e disse que tem algumas dúvidas quanto ao conteúdo das páginas 6 e 8 (paragem dos autocarros em Nisa), com contrato comodato com uma associação, uma vez que desconhece o mesmo. Pergunta sobre o programa "Somos Portugal", o que envolve em Nisa, no âmbito da área Cultural, parecendo-lhe um orçamento muito pobre e sobre a transferência de competências para as autarquias, no âmbito cultural, as propostas apresentadas pela Vereadora da CDU, não estão aqui referidas. Verificou que existem projetos que não tem candidaturas aprovadas.

Seguidamente, ditou para a Acta, a declaração de Voto a seguir transcrita:

"As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2022 Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98 de 26 de maio, baseia-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artigo 114ª da Constituição da República Portuguesa. Assim se consagra aos seus titulares o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor, assegurando às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos das autarquias locais, através do acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas prosseguidas pelos mesmos. Pese embora o estatuído no nº3 do artigo 5º da supracitada Lei, e no quadro do processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Município de Nisa para o ano de 2022, a Vereadora eleita pela CDU na Câmara Municipal de Nisa não foi chamada a participar, apesar de ter feito a apresentação e entrega de propostas na reunião de Câmara de

dia 7 de novembro de 2021. A eleita da CDU vê-se confrontada, na reunião do executivo de hoje, 21 de dezembro, com documentos finais onde não participou, sem a possibilidade de uma discussão atempada. A Vereadora da CDU afirma que não se revê nas opções tomadas pelo executivo PS, em maioria, para elaboração dos documentos em análise pelo que, na denúncia do mais claro desrespeito pelo cumprimento da Constituição da República Portuguesa, da Lei n.º 24/98 de 26 de maio e da Lei 75/2013 de 12 de setembro, por parte da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, vota contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2022.
Nisa, 21 de Dezembro de 2021.

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária - Fátima Dias"

O Vereador Manuel Bichardo votou contra, com a seguinte declaração de voto:
"Esta Proposta de Orçamento é da Sr.ª. Presidente da Câmara, não consultou os Vereadores do PSD e da CDU, refere que o orçamento é comparando com o último que foi aprovado, tendo-se verificado um aumento de 1.500 milhões, valor este que se traduz em gastos com encargos e com empréstimos. Pergunto se não será melhor pagar as dívidas, calotes que se verificam há mais de 10 anos. Sobre o emprego no concelho, é prioritário combater a desgraça que se verifica com a desertificação do território. Não vejo nada de relevante."

A Presidente da Câmara referiu-se aos calotes mencionados pelo Vereador do PSD e disse os mesmos, são seus e foram criados pela gerência da CDU e foram cá deixados, quando o mesmo era Vereador e Vice-Presidente desta mesma força política.

Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 201/2021

Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2022.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 107/2021, datada do dia 16 de dezembro, de 2021, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em Pasta anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa Reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente e do Vereador José Leandro e os votos contra dos Vereadores Fátima Dias e Manuel Bichardo, o seguinte:

- O Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o ano de 2022, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que apresenta os seguintes valores:

. Em Receita, um total de 18.119,095,00€ (dezoito milhões, cento e nove mil e noventa e cinco euros), assim distribuída:

. Em Receita Corrente: 11.666.104,00€ (onze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, centos euros)

. Em Receita de Capital: 6.452.982,00€ (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos; e oitenta e dois euros)

. Em Receita não efetiva : 10,00€ (dez euros)

. Em Despesa, um total de 18.119.095,00€ (dezoito milhões, cento e nove mil e noventa e cinco euros), assim distribuída:

. Em Despesa Corrente - 9.293.703,00€ (nove milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e três euros);

. Em Despesa de Capital - 8.630.435,00€ (oito milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e cinco euros);

. Em Despesa não Efetiva - 194.958,00€ (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito euros).

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para apreciação e votação, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



- A Presidente da Câmara, disse que temos um Orçamento equilibrado, despesa receita corrente e superior, despesa obrigatórias, com saldo da gerência, mapa receita cofinanciada, encargos com empréstimos, com complexo termal, estamos a pagar dívida da obra de 2009, que a CDU deixou.

Obras descritas nas Grandes opção do Plano do Município de Nisa para o Ano 2022, Televigilância e teleassistência no concelho, Reabilitação de imóveis para habitação Centro Históricos, Aquisição de imóveis, requalificação Urbana de Nisa, beneficiação de arruamentos no Concelho, Requalificação do Largo dos Postigos em Nisa, arranjo Paisagístico do Largo Arneiro, Requalificação da Entrada do Monte do Arneiro, Pavimentação Estrada nº 544, Beneficiação da mobilidade na Av. D. Dinis e em Zonas adjacentes de acesso ao Mercado Municipal em Nisa, Rotunda em Tolosa Retificação da Rotunda no Cine teatro em Nisa, Passeios e estacionamento na Rua Fabrica em Nisa, Estrada de Velada ao Arneiro, investimento resíduos sólidos, Adução água da Galeana para depósito e fontanário, Arranjo de Infraestruturas Verde no Bairro da Fonte Nova, Cultural, Centro de Artes e ofícios na antiga escola do Convento em Nisa, Reabilitação o edifício na Rua da Cadeia Velha em Nisa, Reabilitação da Cadeia Velha em Nisa, Montalvão Vintage, Nisa em Festa, Somos Portugal, Remodelação do Cine Teatro de Nisa, Nisa Fest Ensemble, Estatua ao Artesão, temos obra, apoio entidades da cultura e desporto, imóvel adquirido junto piscina para um parque para jovens e menos jovens atividades físicas, parque caravanismo, Ginásio Municipal, onde atualmente funciona a loja do Município, 1º andar, r/chão a instalar um espaço de informática 5g, para jovens e menos jovens nómadas, apoio a entidades no âmbito das atividades cívicas e religiosas, iluminação decorativa do Castelo da Amieira e Iluminação dos Paços do Concelho, pavimentação caminho aceso ao cais do Tejo as Portas de Rodão, incubadora de Empresas, para atividades económicas, Ponte Internacional sobre o Rio Sever – Ligação Transfronteiriça, ligação a Europa,, já com 9 (nove Milhões), verba transferida pela CCDRA, acessibilidades e reabilitação do pavimento da estrada M 1139, Reparação da Estrada Municipal 525-1 (Estrada do Tarabau), Cais no Monte do arneiro, Rampa de Acesso a albufeira de Cedillo, Marca é Nisa é Nosso, internacionalização, investimento no Complexo Termal, apoio as freguesias, contexto genericamente .Obras iniciadas e iniciar.

- O Vice-Presidente, Vereador José Dinis Serra, referiu-se à obra feita e à gestão nas contas do Município. Referiu-se à interioridade do território do Concelho de Nisa de Nisa, onde o povo elege e reconhece a capacidade de quem dirige os seus destinos. Sobre o orçamento, disse que é de rigor entre a receita e despesa. Há que fazer transmitir, cada vez mais, para o exterior, que o Concelho de Nisa é atrativo, pois a este Executivo, com a Presidente Drª. Maria Idalina, não faltam ideias e projetos, como as empresas já aqui sediadas e criar condições para as mesmas. O povo do Concelho de Nisa reconhece o trabalho que já foi feito e sabe o que se pretende fazer. Disse que se trata de um orçamento com rigor, que cria investimento e, condições de habitar, visitar e investir em Nisa. Referiu, ainda, a dívida deixada pelos anteriores executivos da CDU, que não se paga em 10 anos, recuando ao período de 2008 a 2013.

- O Vereador, José Leandro, também falou sobre a dívida com mais de 10 anos e que se eleva a vários milhões de euros, lembra as contas anteriores, disse que não dava lições de moral a ninguém, mas que não podia deixar passar este assunto, deixado pelos anteriores executivos da CDU, acumulada entre 2008 e 2013 e que não se pode pagar em 10 anos. Mostrou-se preocupado com o documento que CDU apresentou, sobre a não aprovação do orçamento. Deixou exemplos sobre o empreendedorismo no Concelho, referindo-se à incubadora de empresas e à venda de lotes da Zona Industrial de Nisa, agora mais barato. Referiu as obras projetadas, como exemplo a água proveniente da Galiana, que é um projeto importante para o Município, e também modernização administrativa, o Incentivo as famílias, a oferta de livros escolares, o cartão do idoso, o transporte social, a oficina móvel e, no âmbito da saúde, a retirada do amianto e a substituição da cobertura dos edifícios escolares, a construção de um

ginásio, o pavilhão multiusos, a ponte Internacional do Rio Sever, que verá a luz do dia graças aos esforços da Presidente da Câmara, referindo que são projetos e obras à vista de todos, são equipamentos urbanos e obras que vão ao encontro das necessidades.

- A Presidente da Câmara ditou para a Acta que *"Temos obra feita, obras pagas que outros mandaram fazer e que não pagaram, dívidas deixadas pela CDU que está a ser paga por este Executivo PS, como o complexo termal, obras na Zona Industrial de Nisa, oficinas e parque de viaturas, a 2ª Fase da Requalificação da Praça da República, a estrada para as Termas ainda se deve, a Rua da Igreja em Tolosa. Todas estas obras são dívidas e calotes, deixados pela CDU e, mais uma vez, quem está a pagar essas dívidas é o atual executivo PS, quem está a pagar somos nós. O povo votou e reconhece."*

- A Vereadora, Fátima Dias disse que a sua declaração de voto é a que leu e foi transcrita no Ponto 6 da presente Acta.

- O Vereador Manuel Bichardo, disse que todo o seu percurso político é do conhecimento público, está demonstrado em variada documentação. No que se refere aos documentos previsionais, disse que alguns, como estradas municipais e água da Galiana, são propostas já anteriormente apresentadas, é contra opção de gastos de dinheiros, para variados aproveitamentos. Disse que estava preocupado com a falta de criação de empregos, com algumas formas de gastar, em vez de poupar.

- A Presidente da Câmara, ditou para constar em ata, que toda a documentação relativa aos documentos previsionais GOP's e "Orçamento para 2022, foi enviado e entregue, atempadamente a todos os eleitos, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 202/2021

Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 105/2022, datada do dia 16 de dezembro de 2021, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em Pasta anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa Reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, relativa à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/12 de 21/02, nos seguintes casos:

. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza, constantes das GOP.

. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e prazo de execução de 3 anos

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal

Ponto Nº 9 – SMPC – Deliberação Nº 203/2021

Candidatura POSEUR-02-1810-FC-000533 - Sistema Integrado de Videovigilância para Prevenção de Incêndios Florestais. Acordo de Colaboração com a CIMAA.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 107/2022, datada do dia 10 de Dezembro de 2021, do Serviço Municipal Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em Pasta anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa Reunida aprova, por unanimidade, o Acordo de Colaboração entre a CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e os Municípios integrantes desta Comunidade, tendo em vista a apresentação de candidaturas no âmbito do POSEUR-02-1810-FC-000533 - Aviso POSEUR-10-2021-13, para Prevenção de Incêndios Florestais no Alto Alentejo - Sistema Integrado de Videovigilância, num valor total de 154.980,00€, com uma comparticipação Nacional/Município de 38.745,00€, equivalente a 25% do valor total, sendo

que o valor da candidatura referente ao Município de Nisa é de 2.984,96€, a que corresponde uma comparticipação de 746,24€.

Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 204/2021

Disponibilização do Cine-Teatro Nisa à Sociedade Musical Nisense, para o Concerto de Boas Festas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa Reunida aprova, por unanimidade retirar o mesmo da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, uma vez que, devido à situação de pandemia provocada pela Covid-19, o espetáculo foi anulado, por parte da associação promotora do mesmo, ou seja, a Sociedade Musical Nisense.

Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 205/2021

Disponibilização do Pavilhão Desportivo de Nisa à INJOVEM, para a prática de voleibol.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada, as informações prestadas pelos serviços e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 1577/2021, datada do dia 15 de dezembro de 2021, da Subunidade Sócio Cultural, a Câmara Municipal de Nisa Reunida aprova, por unanimidade disponibilizar o Pavilhão Desportivo de Nisa à INJOVEM-Associação de Jovens de Nisa, para a prática da modalidade de voleibol, nas 3^{as} e 5^{as} Feiras, entre as 17h00 e as 19h00, de forma gratuita, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 206/2021

Direito de preferência sobre prédio urbano sito no Centro Histórico de Nisa, na Rua Dr. Graça, nºs 40 e 42. Requerente: João Maria Florindo Salgado de Goes.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 686/2021, datada do dia 14 de Dezembro de 2021, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, não aplicar o direito de preferência previsto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, sobre o prédio urbano sito no Zona Histórica de Nisa, na Rua Dr. Graça, nºs 40 e 42 em Nisa, requerido por João Maria Florindo Salgado de Goes.

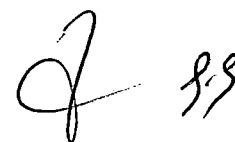
Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 207/2021

Pº Nº 06/2021/6/0 - IP Nº 6/2021, para construção de central fotovoltaica nos prédios rústicos "Couto Tojal" e outros e "Agregado do Bolsinho", em Nisa, por "Power e Sol Energias, SA"

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta nº 590/2021, datada de 27 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente e do Vereador José Leandro a Proposta de Indeferimento da Informação Prévia, com os voto favoráveis da Presidente e do Vice Presidente da Câmara e Vereador, José Leandro e a abstenção dos Vereadores Fátima Dias e Manuel Bichardo

- Indeferir o pedido de informação prévia para construção de central fotovoltaica, nos prédios rústicos "Couto Tojal" e outros e "Agregado do Bolsinho", em Nisa, pela empresa "Power e Sol Energias, SA", tendo em conta o nº 1 do artº 121º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07/01, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo (CPA) e o nº 1 do artº 22º do mesmo diploma legal;

- Conceder um prazo de 15 dias ao requerente para se pronunciar sobre o assunto.



O Vereador Manuel Bichardo, referiu-se àquela proposta e disse que a mesma é apresentada com nomes de empresas diferentes, e Audiência Prévia, não compreendendo o porquê.

A Presidente da Câmara, disse, que é uma Informação Prévia e não uma Audiência Prévia, pelo que tem que ser a Câmara a deliberar, para que depois venha a ser Audiência Prévia, está na Lei.

- A Vereadora Fátima Semedo Dias, disse que o processo, não é de agora é de 2019, audiência de interessados.

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 208/2021

Pº Nº 01/2021/16/0 - L Nº 16/2021, para construção de habitação em Nisa, na Rua 25 de Abril, nº 53 - Projecto de arquitectura. Requerente: Ana Luísa Melato Semedo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as considerações apresentadas na Informação Proposta nº 663/2021, datada de 2 de Dezembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projetos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade o projeto de arquitetura para as obras de ampliação, tendo em conta os trabalhos de construção de habitação, na Rua 25 de Abril, nº 53, em Nisa, por parte de Ana Luísa Melato Semedo, de acordo com o nº 3 do artigo 20 do Decreto Lei nº 55/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, condicionando a apresentação em fase de licenciamento do recetáculo postal.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 209/2021


Pº Nº 06/2021/5/0 - Informação Prévia Nº 5/2021, para construção de comércio/serviços, na Rua dos Postigos, nº 12, em Nisa. Requerente: Ivo da Graça Pimpão Semedo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as considerações apresentadas na Informação Proposta nº 670/2021, datada de 9 de Dezembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projetos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, Informação/Prévia Nº 5/2021, para construção de comércio/serviços, na Rua dos Postigos, nº 12, em Nisa., requerente: Ivo da Graça Pimpão Semedo, de acordo com o artigo 16º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 6 de setembro.

Ponto Nº 16 - SEA - Deliberação Nº 210/2021

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 11h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 14 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, Assistente Técnico da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,


(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Março de 2022 e aprovada por maioria

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. e Vereador José Leandro)
- Contra: 1 votos (Vereadora Fátima Dias (com declaração de voto)
- Abstenção: 0 votos